

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná. Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147 E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM

T. Borba 717:30 hs. do dia 25/10/2021

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

Elisangela Rezende Saldivar 1º Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia 25/10/2021

Hamilton Aparecido Machado Presidente

REQUERIMENTO Nº 147/2021

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO E SETOR COMPETENTE QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA DENOMINADA CMEI TATIANA BELINKY: 1) QUAL A PORCENTAGEM DA CAPACIDADE DO CMEI ESTÁ SENDO UTILIZADA HOJE? 2) QUAL FOI A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DA OBRA? 3) EXISTEM CLÁUSULAS DE GARANTIA PARA A OBRA? 4) ESTÁ CORRETO O VALOR TOTAL DA OBRA MENCIONADO EM POSTAGENS DE INTERNET R\$ 2.261.842,67? 5) NO CASO DE EXISTIR GARANTIA, A EMPRESA JÁ FOI ACIONADA PARA CONSERTOS ESTRUTURAIS PRINCIPALMENTE NA COBERTURA, FORROS E BANHEIROS QUE ESTÃO HOJE INUTILIZANDO GRANDE PARTE DA OBRA? 6) SE TAL GARANTIA NÃO EXISTE, TEM ALGUMA PERSPECTIVA PARA SANAR OS PROBLEMAS ESTRUTURAIS CITADOS?".

JUSTIFICATIVA

Justifica-se na necessidade de se atentar as condições da obra uma vez que mesmo tendo um visual belo e funcional, sua estrutura está comprometida no que tange a cobertura, forro e banheiros. Os problemas citados trazem o caos quando da precipitação de chuvas no referido CMEI, pois goteiras de grandes proporções tornam o local lastimavelmente sem condições de uso. Devido ao problema na cobertura a umidade danificou praticamente todo o forro do local, também paredes e pintura, estando inclusive o forro com grandes buracos deixados em tentativas de concerto. Nas questões dos banheiros do local existem em torno de 6 banheiros que literalmente não funcionam visto estarem completamente entupidos, causando a inutilização de uma ala inteira, deixando, portanto, de ser possível atender na totalidade a que se propõe a obra. Com a nítida intenção de que toda obra pública, e esta especificamente dado sua importância, tenha para si os olhos da administração no que concerne ao bom trato com as mesmas, para que sua utilidade seja plena e completa é que nos colocamos aqui como ouvidos das explicativas para satisfazer aqueles que necessitam do bem público.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

Antonio Siderlei Sidueira